

## Inscrições para o PAT começam nesta quarta-feira (01/04)

A partir desta quarta-feira (01/04), no fim da tarde, estará disponível no site dos Serviços Integrados Municipal – SIM ([sim.marica.rj.gov.br](http://sim.marica.rj.gov.br)) o formulário online para as inscrições de adesão ao Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT).

O programa foi criado como uma das medidas de combate aos efeitos da pandemia, como forma de proteger e ajudar a economia local a superar os efeitos do isolamento social. Para facilitar o acesso, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, preparou um tutorial mostrando o passo a passo para o cadastro.

A inscrição não concede automaticamente o benefício, e será analisada por uma comissão com tempo medido de análise de 15 dias.

O processo será simples. Já no site do SIM, o interessado em obter o benefício deve clicar no botão Coronavírus, que abrirá uma área para o preenchimento de um cadastro com vários itens, como nome, telefone, endereço (este inserido a partir do CEP, já que o programa só existe no âmbito municipal), etc. É preciso também indicar a ocupação, de-

talhar se é informal, autônomo ou Microempreendedor Individual (MEI). Também é solicitada a renda familiar. O formulário tem, ainda, uma área para que o interessado possa anexar comprovações como fotos e documentos digitalizados.

Para isso, os candidatos deverão obedecer aos critérios que são: ser morador de Maricá (é preciso apresentar comprovante de residência de janeiro, fevereiro e março), ter renda familiar de até cinco salários mínimos e ter praticado este ano atividade como autônomo, profissional liberal ou informal dentro do município. Com a abertura do cadastramento, a Prefeitura vai divulgar um tutorial para facilitar o processo e evitar que erros de preenchimento possam atrapalhar a emissão do benefício para quem dele precisa.

O PAT é uma medida para atender aqueles trabalhadores informais e autônomos prejudicados pela pandemia. Pelo programa – que deverá durar três meses, com possibilidade de extensão por mais três – está previsto o pagamento de um salário mínimo (R\$ 1.045), convertido em Mumbucas, por três meses. As inscrições vão durar 15 dias ou até que se complete o teto de 10 mil pro-



fissionais inscritos.

Nesta terça-feira (31/03), foram votadas e aprovadas em sessão extraordinária na Câmara Municipal as alterações da lei que cria o PAT. As alterações seguem para a sanção do prefeito Fabiano Horta.

Entre as mudanças estão a comprovação

da atividade como autônomo, microempreendedor individual, profissional informal ou liberal como requisitos necessários para receber o benefício. Também foi revogada a medida que exigia do trabalhador a autorização para funcionamento emitido pela prefeitura.

Texto: Luis Muralha  
Fotos: Divulgação

## Idosos receberão vacina contra o vírus H1N1 até maio



A vacinação de idosos contra o vírus influenza (H1N1) vai até maio em Maricá. As equipes da Coordenação de Imunização da Secretaria de Saúde seguem percorrendo diferentes áreas da cidade.

Inicialmente marcado para abril, o período da aplicação das doses foi antecipado neste ano e começou em março, em razão da pandemia da COVID-19. Até o início

da noite desta terça-feira (31/03), foram imunizados um total de 10.621 idosos, de um total de 18 mil idosos previstos. O resultado é ainda mais significativo quando se sabe que a ação é toda realizada em domicílio, por equipes da Prefeitura que atuam em vários bairros, alcançando todo o território municipal.

De acordo com a coordenação, a orien-

tação é ir a todas as partes do município onde houver um idoso a ser vacinado. Por isso, foi decidido que a aplicação das doses para este público vai continuar de forma independente do calendário previsto, até que todos recebam a vacina. A imunização em casa também será mantida.

“Não se trata apenas do número de idosos e nem apenas a vacinação. Em cada visita, as equipes aproveitam para fazer um levantamento da assistência que é prestada àquele paciente, para saber, por exemplo, se ele está tendo a medicação adequada. Levando em conta que é preciso repor as doses, creio que será o tempo que precisamos”, avaliou a enfermeira responsável Glenda Portugal, lembrando que uma das metas é chegar àqueles que têm dificuldade de locomoção, como os acamados e os chamados ‘super-idosos’, na faixa dos 90 anos.

No dia 16 deste mês, o público-alvo passa a ser os professores das escolas públicas e privadas e também os profissionais das forças de segurança e salvamento. A partir de 9 de maio, a vacina começa a chegar a crianças de 6 meses até menores de 6 anos de idade, doentes crônicos,

gestantes, povos indígenas e adultos de 55 a 59 anos de idade, além de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional. Em todo esse período, segue a vacinação dos idosos.

Neste último dia de março, parte das equipes de vacinação atuou em alguns condomínios próximos ao Centro da cidade, o que deve continuar ao longo desta semana.

“Isso é a salvação de muitos desses velhinhos, porque não está sendo preciso se expor a uma aglomeração. Foi muito bom para nós”, observou o advogado Ismar Muniz de Andrade, que tem 65 anos e se coloca no grupo de risco da Covid-19, como cardíaco e fumante.

A esposa dele, Maria Terezinha de Andrade, que afirmou ser diabética e hipertensa, também agradeceu pela vacinação em casa. “Foi ótimo eles virem aqui, a gente não precisou sair e se arriscar”, ponderou.

Texto: Sérgio Renato  
Fotos: Clarildo Menezes

## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>3</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>26</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>26</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>26</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>26</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>27</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DO GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>27</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>28</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>29</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>30</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>30</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>31</b>
<b>AUTARQUIA SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>31</b>

**ATOS DO PREFEITO**

DECRETO Nº 514, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação da Ementa do Decreto Municipal n.º 509 de 23 de março de 2020, JOM, 25 de março de 2020 (Ano XII, Edição nº 1038) que "Declara de utilidade Pública e autoriza a desapropriação de 01 (um) denominado lote 17 da quadra 30, localizado no Loteamento "Chácaras Inohan", inscrito no RGI sob o número 72887, com área total de 1.200,00 m², de propriedade de Blue Diamond Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA ME. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 240,00 m², justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos VI, VII, XVI e XIX do artigo 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO as alterações da área expropriada indicadas no Decreto Municipal nº 509 de 23 de março de 2020, JOM, 25 de março de 2020 (Ano XII, Edição nº 1038), conforme justificado no processo administrativo nº 510/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 c/c os incisos I e II do artigo 18, e artigo 27 do Decreto Municipal nº 305, de 26 de março de 2019, JOM, 27 de março de 2019 (Ano XI Edição nº 942).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe, sobre a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

DECRETA:  
Art. 1º. A Ementa do Decreto Municipal n.º 509, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade Pública e autoriza a desapropriação de 01 (um) denominado lote 17 da quadra 30, localizado no Loteamento "Chácaras Inohan", inscrito no RGI sob o número 72887, com área total de 1.200,00 m², de propriedade de Rodrigo Fischer de Oliveira Costa. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 240,00 m², justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alteradas as suas disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de Março de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROC. Nº 6728/2020– Dispensa de Licitação por Emergencialidade RATIFICO a Dispensa de Licitação por Emergencialidade, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6728/2020, visando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADORES PULMONARES E MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE ALTA COMPLEXIDADE, em favor da empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.809.046/0001-75 no valor R\$ 14.534.415,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).

Maricá, 01 de Abril de 2020.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 00522/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar número 287 de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO Número 452, de 03 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADELSON PEREIRA, matrícula nº 109911, com validade a partir de 01.04.2020, que exercia o cargo em Comissão Símbolo SM-1, de Secretário de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 00523/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar número 287 de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO Número 452, de 03 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, matrícula nº 109903, com validade a partir de 01.04.2020, que exercia o cargo em Comissão Símbolo SM-1, de Secretário de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 00524/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar número 287 de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO Número 452, de 03 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 108210, com validade a partir de 01.04.2020, que exercia o cargo em Comissão Símbolo SM-1, de Secretário da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 00525/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar número 287 de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO Número 452, de 03 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 106004, com validade a partir de 01.04.2020, que exercia o cargo em Comissão Símbolo SM-1, de Secretário de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 00526/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar número 287 de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO Número 452, de 03 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LAURA MARIA VIERIA DA COSTA, matrícula nº 106459 no Cargo em Comissão CNE 1, Subsecretária de Assistência Social com validade a partir de 01.04.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 00527/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar número 287 de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO Número 452, de 03 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LAURA MARIA VIERIA DA COSTA, matrícula nº 106459 no Cargo em Comissão SM-1, Secretária de Assistência Social com validade a partir de 01.04.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**Expediente**

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguazu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

**ATOS CONJUNTOS**

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.991.107.631,4	2.991.107.631,4	605.800.521,3	20,3	605.800.521,3	20,3	2.385.307.110,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.951.174.122,5	2.951.174.122,5	605.447.905,7	20,5	605.447.905,7	20,5	2.345.726.216,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150.636.327,4	150.636.327,4	32.855.192,2	21,8	32.855.192,2	21,8	117.781.135,2
Impostos	139.476.933,7	139.476.933,7	30.510.812,9	21,9	30.510.812,9	21,9	108.966.120,8
Taxas	11.159.393,7	11.159.393,7	2.344.379,3	21,0	2.344.379,3	21,0	8.815.014,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.078.184,6	42.078.184,6	5.816.002,7	13,8	5.816.002,7	13,8	36.262.181,9
Contribuições Sociais	21.240.760,2	21.240.760,2	1.736.420,9	8,2	1.736.420,9	8,2	19.504.339,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	20.837.424,4	20.837.424,4	4.079.581,8	19,6	4.079.581,8	19,6	16.757.842,6
RECEITA PATRIMONIAL	27.003.954,7	27.003.954,7	4.609.585,6	17,1	4.609.585,6	17,1	22.394.369,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Valores Mobiliários	27.001.954,7	27.001.954,7	4.609.585,6	17,1	4.609.585,6	17,1	22.392.369,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.939.517,9	1.939.517,9	213.361,6	11,0	213.361,6	11,0	1.726.156,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	100.000,0	100.000,0	3.822,1	3,8	3.822,1	3,8	96.177,9
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.839.517,9	1.839.517,9	209.539,5	11,4	209.539,5	11,4	1.629.978,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.703.657.865,5	2.703.657.865,5	560.048.166,8	20,7	560.048.166,8	20,7	2.143.609.698,7
Transferências da União e de suas Entidades	2.193.200.086,6	2.193.200.086,6	470.486.357,8	21,5	470.486.357,8	21,5	1.722.713.728,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	428.995.225,5	428.995.225,5	73.150.698,4	17,1	73.150.698,4	17,1	355.844.527,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	81.462.553,4	81.462.553,4	16.411.010,6	20,1	16.411.010,6	20,1	65.051.542,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	-100,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.858.272,5	25.858.272,5	1.905.596,8	7,4	1.905.596,8	7,4	23.952.675,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.991.321,7	10.991.321,7	1.535.425,6	14,0	1.535.425,6	14,0	9.455.896,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.034.227,8	11.034.227,8	11.464,7	0,1	11.464,7	0,1	11.022.763,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.832.723,0	3.832.723,0	358.706,5	9,4	358.706,5	9,4	3.474.016,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	39.933.508,9	39.933.508,9	352.615,6	0,9	352.615,6	0,9	39.580.893,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.933.508,9	39.933.508,9	352.615,6	0,9	352.615,6	0,9	39.580.893,3
Transf. da União e de suas Entidades	39.933.508,9	39.933.508,9	352.615,6	0,9	352.615,6	0,9	39.580.893,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	304.677.006,1	304.677.006,1	5.788.761,2	1,9	5.788.761,2	1,9	298.888.244,9
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	3.295.784.637,5	3.295.784.637,5	611.589.282,5	18,6	611.589.282,5	18,6	2.684.195.355,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	3.295.784.637,5	3.295.784.637,5	611.589.282,5	18,6	611.589.282,5	18,6	2.684.195.355,0
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	3.295.784.637,5	3.295.784.637,5	611.589.282,5	18,6	611.589.282,5	18,6	2.684.195.355,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.283.529,3	29.283.529,3	2.029.404,2	6,9	2.029.404,2	6,9	27.254.125,1
Impostos	283,0	283,0	0,0	0,0	0,0	0,0	283,0
Taxas	2.700,6	2.700,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2.700,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	21.280.437,4	21.280.437,4	2.029.404,2	9,5	2.029.404,2	9,5	19.251.033,2
Contribuições Sociais	21.280.437,4	21.280.437,4	2.029.404,2	9,5	2.029.404,2	9,5	19.251.033,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000.108,4	8.000.108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.108,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	108,4	108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	108,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	275.393.476,8	275.393.476,8	3.759.357,0	1,4	3.759.357,0	1,4	271.634.119,8
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	238.950,7	238.950,7	39.825,1	16,7	39.825,1	16,7	199.125,6
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	275.154.526,0	275.154.526,0	3.719.531,9	1,4	3.719.531,9	1,4	271.434.994,1
Integralização do Capital Social	275.154.526,0	275.154.526,0	3.719.531,9	1,4	3.719.531,9	1,4	271.434.994,1
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	304.677.006,1	304.677.006,1	5.788.761,2	1,9	5.788.761,2	1,9	298.888.244,9

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000


**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6


**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014


**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.883.809.328,5	2.911.002.113,9	1.195.876.514,0	1.195.876.514,0	1.715.125.599,9	156.408.205,4	156.408.205,4	2.754.593.908,5	120.184.181,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.133.479.043,9	2.204.090.092,8	1.010.198.709,5	1.010.198.709,5	1.193.891.383,3	147.880.951,2	147.880.951,2	2.056.209.141,6	111.656.927,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	593.801.501,2	584.800.704,7	190.345.147,1	190.345.147,1	394.455.557,6	85.138.846,0	85.138.846,0	499.661.858,7	55.177.280,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.577.542,7	1.619.261.755,2	819.853.562,4	819.853.562,4	799.408.192,8	62.742.105,1	62.742.105,1	1.556.519.650,1	56.479.646,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	723.830.284,6	680.412.021,1	185.677.804,5	185.677.804,5	494.734.216,6	8.527.254,2	8.527.254,2	671.884.766,9	8.527.254,2
INVESTIMENTOS	691.200.284,6	648.317.525,1	183.672.904,5	183.672.904,5	464.644.620,6	8.240.590,0	8.240.590,0	640.076.935,1	8.240.590,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.500.000,0	29.968.380,0	4.900,0	4.900,0	29.963.480,0	4.900,0	4.900,0	29.963.480,0	4.900,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.130.000,0	2.126.116,0	2.000.000,0	2.000.000,0	126.116,0	281.764,2	281.764,2	1.844.351,8	281.764,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.500.000,0	26.500.000,0	0,0	0,0	26.500.000,0	0,0	0,0	26.500.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	308.216.906,0	286.910.583,6	73.161.428,4	73.161.428,4	213.749.155,2	6.260.946,0	6.260.946,0	280.649.637,6	5.415.278,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	3.192.026.234,5	3.197.912.697,5	1.269.037.942,4	1.269.037.942,4	1.928.874.755,1	162.669.151,4	162.669.151,4	3.035.243.546,1	125.599.459,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	3.192.026.234,5	3.197.912.697,5	1.269.037.942,4	1.269.037.942,4	1.928.874.755,1	162.669.151,4	162.669.151,4	3.035.243.546,1	125.599.459,4
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			448.920.131,1		485.989.823,1
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	3.192.026.234,5	3.197.912.697,5	1.269.037.942,4	1.269.037.942,4		162.669.151,4	611.589.282,5		611.589.282,5
<b>RESERVA DO RPPS</b>	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	22.158.665,0	0,0	0,0	22.158.665,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	307.216.906,0	310.410.746,6	8.422.477,7	8.422.477,7	301.988.268,9	2.501.589,0	2.501.589,0	307.909.157,6	1.655.921,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.930.000,0	3.930.000,0	4.812.477,7	4.812.477,7	-882.477,7	1.482.508,7	1.482.508,7	2.447.491,3	1.481.942,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	303.076.906,0	303.066.906,0	1.100.000,0	1.100.000,0	301.966.906,0	172.146,3	172.146,3	302.894.759,7	172.146,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,0	3.413.840,6	2.510.000,0	2.510.000,0	903.840,6	846.934,0	846.934,0	2.566.906,6	1.832,2
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,0	-23.500.163,0	64.738.950,7	64.738.950,7	-88.239.113,7	3.759.357,0	3.759.357,0	-27.259.520,0	3.759.357,0
INVESTIMENTOS	0,0	-24.498.109,0	64.500.000,0	64.500.000,0	-88.998.109,0	3.719.531,9	3.719.531,9	-28.217.640,9	3.719.531,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,0	997.946,0	238.950,7	238.950,7	758.995,3	39.825,1	39.825,1	958.120,9	39.825,1
<b>TOTAL</b>	308.216.906,0	286.910.583,6	73.161.428,4	73.161.428,4	213.749.155,2	6.260.946,0	6.260.946,0	280.649.637,6	5.415.278,2

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:25h

Anexo 1 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.883.809.328,5	2.888.843.448,9	1.195.876.514,0	1.195.876.514,0	94,2	1.692.966.934,9	156.408.205,4	156.408.205,4	96,2	2.732.435.243,5
<b>Legislativa</b>	<b>30.210.000,0</b>	<b>30.210.000,0</b>	<b>18.084.476,6</b>	<b>18.084.476,6</b>	<b>1,4</b>	<b>12.125.523,4</b>	<b>2.547.975,1</b>	<b>2.547.975,1</b>	<b>1,6</b>	<b>27.662.024,9</b>
Ação Legislativa	29.710.000,0	29.710.000,0	18.084.476,6	18.084.476,6	1,4	11.625.523,4	2.547.975,1	2.547.975,1	1,6	27.162.024,9
Comunicação Social	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
<b>Judiciária</b>	<b>15.100.000,0</b>	<b>15.100.000,0</b>	<b>171.078,4</b>	<b>171.078,4</b>	<b>0,0</b>	<b>14.928.921,7</b>	<b>72.780,7</b>	<b>72.780,7</b>	<b>0,0</b>	<b>15.027.219,4</b>
Administração Geral	15.100.000,0	15.100.000,0	171.078,4	171.078,4	0,0	14.928.921,7	72.780,7	72.780,7	0,0	15.027.219,4
<b>Administração</b>	<b>652.286.678,4</b>	<b>619.995.869,4</b>	<b>197.462.156,4</b>	<b>197.462.156,4</b>	<b>15,6</b>	<b>422.533.712,9</b>	<b>44.348.666,2</b>	<b>44.348.666,2</b>	<b>27,3</b>	<b>575.647.203,2</b>
Administração Geral	590.436.678,4	562.200.958,4	174.222.790,4	174.222.790,4	13,7	387.978.167,9	44.007.728,9	44.007.728,9	27,1	518.193.229,5
Controle Interno	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Normatização e Fiscalização	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	31.850.000,0	30.751.545,0	16.372.737,4	16.372.737,4	1,3	14.378.807,6	315.259,4	315.259,4	0,2	30.436.285,6
Comunicação Social	26.000.000,0	23.113.266,0	5.677.746,0	5.677.746,0	0,4	17.435.520,0	25.677,9	25.677,9	0,0	23.087.588,1
Transporte Rodoviário	2.000.000,0	2.930.100,0	1.188.882,6	1.188.882,6	0,1	1.741.217,4	0,0	0,0	0,0	2.930.100,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>43.033.090,2</b>	<b>42.770.997,2</b>	<b>25.948.174,2</b>	<b>25.948.174,2</b>	<b>2,0</b>	<b>16.822.823,0</b>	<b>2.146.048,4</b>	<b>2.146.048,4</b>	<b>1,3</b>	<b>40.624.948,7</b>
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Policamento	28.300.000,0	28.037.907,0	19.110.343,8	19.110.343,8	1,5	8.927.563,2	2.146.048,4	2.146.048,4	1,3	25.891.858,6
Defesa Civil	7.050.000,0	7.050.000,0	709.200,0	709.200,0	0,1	6.340.800,0	0,0	0,0	0,0	7.050.000,0
Informação e Inteligência	7.653.090,2	7.653.090,2	6.128.630,3	6.128.630,3	0,5	1.524.459,8	0,0	0,0	0,0	7.653.090,2
<b>Assistência Social</b>	<b>44.266.544,9</b>	<b>44.250.944,9</b>	<b>20.091.318,4</b>	<b>20.091.318,4</b>	<b>1,6</b>	<b>24.159.626,6</b>	<b>3.089.980,2</b>	<b>3.089.980,2</b>	<b>1,9</b>	<b>41.160.964,7</b>
Administração Geral	577.000,0	644.236,0	5.688,0	5.688,0	0,0	638.548,0	346,8	346,8	0,0	643.889,2
Assistência ao Idoso	9.820.000,0	9.820.000,0	3.466.861,4	3.466.861,4	0,3	6.353.138,6	458.704,0	458.704,0	0,3	9.361.296,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200.000,0	1.200.000,0	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.885.000,0	7.885.194,0	791.407,1	791.407,1	0,1	7.093.786,9	721.585,1	721.585,1	0,4	7.163.608,9
Assistência Comunitária	24.784.544,9	24.701.514,9	15.827.361,9	15.827.361,9	1,2	8.874.153,0	1.909.344,3	1.909.344,3	1,2	22.792.170,7
<b>Previdência Social</b>	<b>103.350.500,5</b>	<b>103.350.500,5</b>	<b>37.260.153,4</b>	<b>37.260.153,4</b>	<b>2,9</b>	<b>66.090.347,1</b>	<b>9.359.144,9</b>	<b>9.359.144,9</b>	<b>5,8</b>	<b>93.991.355,7</b>
Administração Geral	4.249.159,7	4.249.159,7	1.469.097,8	1.469.097,8	0,1	2.780.061,9	316.930,5	316.930,5	0,2	3.932.229,2
Previdência do Regime Estatutário	76.942.675,8	76.942.675,8	35.791.055,7	35.791.055,7	2,8	41.151.620,1	9.042.214,4	9.042.214,4	5,6	67.900.461,4
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	22.158.665,0
<b>Saúde</b>	<b>470.525.663,8</b>	<b>467.341.823,2</b>	<b>201.169.594,6</b>	<b>201.169.594,6</b>	<b>15,9</b>	<b>266.172.228,6</b>	<b>17.104.894,4</b>	<b>17.104.894,4</b>	<b>10,5</b>	<b>450.236.928,8</b>
Ação Judiciária	3.070.000,0	4.830.000,0	4.761.790,1	4.761.790,1	0,4	68.209,9	1.754.863,4	1.754.863,4	1,1	3.075.136,6
Administração Geral	106.353.943,4	101.411.366,5	77.577.279,6	77.577.279,6	6,1	23.834.087,0	15.250.202,5	15.250.202,5	9,4	86.161.164,1
Atenção Básica	79.896.093,1	106.412.961,3	105.187.184,0	105.187.184,0	8,3	1.225.777,3	26.653,4	26.653,4	0,0	106.386.307,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.131.392,2	252.613.260,3	13.224.475,7	13.224.475,7	1,0	239.388.784,7	73.175,2	73.175,2	0,0	252.540.085,1
Suporte Profilático e Terapêutico	2.074.235,1	2.074.235,1	418.865,4	418.865,4	0,0	1.655.369,8	0,0	0,0	0,0	2.074.235,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>Trabalho</b>	<b>10.360.000,0</b>	<b>10.286.659,0</b>	<b>5.259.279,7</b>	<b>5.259.279,7</b>	<b>0,4</b>	<b>5.027.379,3</b>	<b>376.568,4</b>	<b>376.568,4</b>	<b>0,2</b>	<b>9.910.090,6</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,0	127.375,0	0,0	0,0	0,0	127.375,0	0,0	0,0	0,0	127.375,0
Empregabilidade	8.500.000,0	8.500.000,0	5.259.279,7	5.259.279,7	0,4	3.240.720,3	376.568,4	376.568,4	0,2	8.123.431,6
Fomento ao Trabalho	1.700.000,0	1.659.284,0	0,0	0,0	0,0	1.659.284,0	0,0	0,0	0,0	1.659.284,0
<b>Educação</b>	<b>442.850.211,6</b>	<b>442.830.154,6</b>	<b>152.866.533,7</b>	<b>152.866.533,7</b>	<b>12,0</b>	<b>289.963.620,8</b>	<b>27.382.019,5</b>	<b>27.382.019,5</b>	<b>16,8</b>	<b>415.448.135,0</b>
Administração Geral	38.580.540,0	38.389.020,0	6.287.647,9	6.287.647,9	0,5	32.101.372,1	5.093.269,1	5.093.269,1	3,1	33.295.750,9
Ensino Fundamental	233.996.928,5	233.996.928,5	66.264.539,6	66.264.539,6	5,2	167.732.388,9	17.849.368,1	17.849.368,1	11,0	216.147.560,4
Ensino Médio	2.500.000,0	4.342.000,0	2.130.000,0	2.130.000,0	0,2	2.212.000,0	0,0	0,0	0,0	4.342.000,0
Ensino Profissional	4.752.000,0	4.752.000,0	0,0	0,0	0,0	4.752.000,0	0,0	0,0	0,0	4.752.000,0
Ensino Superior	61.680.000,0	61.864.475,0	47.027.297,7	47.027.297,7	3,7	14.837.177,3	0,0	0,0	0,0	61.864.475,0
Educação Infantil	77.456.743,0	75.601.731,0	14.585.126,5	14.585.126,5	1,1	61.016.604,6	4.301.124,4	4.301.124,4	2,6	71.300.606,6
Educação de Jovens e Adultos	670.000,0	670.000,0	0,0	0,0	0,0	670.000,0	0,0	0,0	0,0	670.000,0
Educação Especial	3.214.000,0	3.214.000,0	1.153.268,6	1.153.268,6	0,1	2.060.731,4	138.257,9	138.257,9	0,1	3.075.742,1
Infra-estrutura Urbana	20.000.000,0	20.000.000,0	15.418.653,5	15.418.653,5	1,2	4.581.346,6	0,0	0,0	0,0	20.000.000,0
<b>Cultura</b>	<b>18.250.000,0</b>	<b>18.205.000,0</b>	<b>6.710.847,8</b>	<b>6.710.847,8</b>	<b>0,5</b>	<b>11.494.152,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.205.000,0</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	200.000,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0
Difusão Cultural	18.050.000,0	18.050.000,0	6.710.847,8	6.710.847,8	0,5	11.339.152,2	0,0	0,0	0,0	18.050.000,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>84.236.673,8</b>	<b>101.055.508,8</b>	<b>69.876.403,5</b>	<b>69.876.403,5</b>	<b>5,5</b>	<b>31.179.105,3</b>	<b>11.143.789,2</b>	<b>11.143.789,2</b>	<b>6,9</b>	<b>89.911.719,6</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	700.000,0	646.770,0	47.910,4	47.910,4	0,0	598.859,6	3.789,2	3.789,2	0,0	642.980,8
Custódia e Reintegração Social	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	82.486.673,8	99.358.738,8	69.828.493,1	69.828.493,1	5,5	29.530.245,7	11.140.000,0	11.140.000,0	6,8	88.218.738,8
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>491.514.963,1</b>	<b>491.654.315,1</b>	<b>290.014.816,5</b>	<b>290.014.816,5</b>	<b>22,9</b>	<b>201.639.498,6</b>	<b>24.613.577,1</b>	<b>24.613.577,1</b>	<b>15,1</b>	<b>467.040.738,1</b>
Infra-estrutura Urbana	379.914.963,1	378.551.607,1	205.815.081,3	205.815.081,3	16,2	172.736.525,8	17.778.775,5	17.778.775,5	10,9	360.772.831,7
Serviços Urbanos	102.100.000,0	100.602.708,0	73.639.793,6	73.639.793,6	5,8	26.962.914,4	6.834.801,6	6.834.801,6	4,2	93.767.906,4
Recuperação de Áreas Degradadas	9.500.000,0	12.500.000,0	10.559.941,6	10.559.941,6	0,8	1.940.058,4	0,0	0,0	0,0	12.500.000,0
<b>Habitação</b>	<b>5.820.000,0</b>	<b>5.806.784,0</b>	<b>2.244.587,7</b>	<b>2.244.587,7</b>	<b>0,2</b>	<b>3.562.196,3</b>	<b>4.666,6</b>	<b>4.666,6</b>	<b>0,0</b>	<b>5.802.117,4</b>
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Habitação Urbana	5.620.000,0	5.606.784,0	2.244.587,7	2.244.587,7	0,2	3.362.196,3	4.666,6	4.666,6	0,0	5.602.117,4
<b>Saneamento</b>	<b>133.100.000,0</b>	<b>133.092.500,0</b>	<b>11.054.249,4</b>	<b>11.054.249,4</b>	<b>0,9</b>	<b>122.038.250,6</b>	<b>2.290.021,0</b>	<b>2.290.021,0</b>	<b>1,4</b>	<b>130.802.479,1</b>
Saneamento Básico Urbano	133.100.000,0	133.092.500,0	11.054.249,4	11.054.249,4	0,9	122.038.250,6	2.290.021,0	2.290.021,0	1,4	130.802.479,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>99.431.304,7</b>	<b>117.297.215,7</b>	<b>33.250.748,6</b>	<b>33.250.748,6</b>	<b>2,6</b>	<b>84.046.467,0</b>	<b>1.655.864,9</b>	<b>1.655.864,9</b>	<b>1,0</b>	<b>115.641.350,7</b>
Administração Geral	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Saneamento Básico Rural	10.779.864,0	10.779.864,0	6.453.120,0	6.453.120,0	0,5	4.326.744,0	778.812,5	778.812,5	0,5	10.001.051,5
Preservação e Conservação Ambiental	53.857.598,3	76.237.338,3	26.797.628,6	26.797.628,6	2,1	49.439.709,6	877.052,4	877.052,4	0,5	75.360.285,9
Controle Ambiental	2.242.000,0	1.242.000,0	0,0	0,0	0,0	1.242.000,0	0,0	0,0	0,0	1.242.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	30.551.842,4	27.038.013,4	0,0	0,0	0,0	27.038.013,4	0,0	0,0	0,0	27.038.013,4
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>5.750.000,0</b>	<b>5.750.000,0</b>	<b>170.593,7</b>	<b>170.593,7</b>	<b>0,0</b>	<b>5.579.406,3</b>	<b>3.927,0</b>	<b>3.927,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.746.073,0</b>
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.550.000,0	1.550.000,0	0,0	0,0	0,0	1.550.000,0	0,0	0,0	0,0	1.550.000,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	4.200.000,0	4.200.000,0	170.593,7	170.593,7	0,0	4.029.406,3	3.927,0	3.927,0	0,0	4.196.073,0
<b>Agricultura</b>	<b>8.404.310,0</b>	<b>8.386.595,0</b>	<b>4.556.095,2</b>	<b>4.556.095,2</b>	<b>0,4</b>	<b>3.830.499,8</b>	<b>162.434,2</b>	<b>162.434,2</b>	<b>0,1</b>	<b>8.224.160,8</b>
Promoção da Produção Vegetal	5.200.000,0	5.618.119,0	3.999.245,9	3.999.245,9	0,3	1.618.873,1	162.434,2	162.434,2	0,1	5.455.684,8
Defesa Sanitária Animal	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Abastecimento	2.904.310,0	2.468.476,0	556.849,3	556.849,3	0,0	1.911.626,7	0,0	0,0	0,0	2.468.476,0
<b>Indústria</b>	<b>8.400.000,0</b>	<b>7.400.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.400.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.400.000,0</b>
Promoção Industrial	8.400.000,0	7.400.000,0	0,0	0,0	0,0	7.400.000,0	0,0	0,0	0,0	7.400.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>20.450.000,0</b>	<b>20.450.000,0</b>	<b>2.702.213,0</b>	<b>2.702.213,0</b>	<b>0,2</b>	<b>17.747.787,0</b>	<b>240.000,0</b>	<b>240.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>20.210.000,0</b>
Turismo	20.450.000,0	20.450.000,0	2.702.213,0	2.702.213,0	0,2	17.747.787,0	240.000,0	240.000,0	0,1	20.210.000,0
<b>Energia</b>	<b>37.950.000,0</b>	<b>34.944.481,0</b>	<b>17.452.626,2</b>	<b>17.452.626,2</b>	<b>1,4</b>	<b>17.491.854,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>34.944.481,0</b>
Energia Elétrica	37.950.000,0	34.944.481,0	17.452.626,2	17.452.626,2	1,4	17.491.854,8	0,0	0,0	0,0	34.944.481,0
<b>Transporte</b>	<b>33.300.000,0</b>	<b>34.448.684,0</b>	<b>15.214.717,5</b>	<b>15.214.717,5</b>	<b>1,2</b>	<b>19.233.966,5</b>	<b>738.223,0</b>	<b>738.223,0</b>	<b>0,5</b>	<b>33.710.461,0</b>
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transporte Aéreo	15.000.000,0	14.801.020,0	5.812.608,7	5.812.608,7	0,5	8.988.411,3	87.416,1	87.416,1	0,1	14.713.603,9
Transporte Rodoviário	18.000.000,0	19.347.664,0	9.402.108,8	9.402.108,8	0,7	9.945.555,2	650.806,9	650.806,9	0,4	18.696.857,1
Transporte Hidroviário	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>64.832.755,0</b>	<b>70.943.153,0</b>	<b>54.486.337,7</b>	<b>54.486.337,7</b>	<b>4,3</b>	<b>16.456.815,3</b>	<b>2.986.735,1</b>	<b>2.986.735,1</b>	<b>1,8</b>	<b>67.956.417,9</b>
Desporto de Rendimento	3.441.680,0	3.372.487,0	84.257,8	84.257,8	0,0	3.288.229,2	47.265,7	47.265,7	0,0	3.325.221,3
Desporto Comunitário	23.391.075,0	23.459.602,0	12.481.630,8	12.481.630,8	1,0	10.977.971,3	2.638.164,5	2.638.164,5	1,6	20.821.437,6
Lazer	38.000.000,0	44.111.064,0	41.920.449,1	41.920.449,1	3,3	2.190.614,9	301.305,0	301.305,0	0,2	43.809.759,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>33.886.632,6</b>	<b>36.772.263,6</b>	<b>29.829.511,7</b>	<b>29.829.511,7</b>	<b>2,4</b>	<b>6.942.751,9</b>	<b>6.140.889,6</b>	<b>6.140.889,6</b>	<b>3,8</b>	<b>30.631.374,0</b>
Serviço da Dívida Interna	2.230.000,0	2.153.749,0	2.000.000,0	2.000.000,0	0,2	153.749,0	281.764,2	281.764,2	0,2	1.871.984,8
Outros Encars Especiais	31.656.632,6	34.618.514,6	27.829.511,7	27.829.511,7	2,2	6.789.002,9	5.859.125,4	5.859.125,4	3,6	28.759.389,2
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>26.500.000,0</b>	<b>26.500.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>26.500.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>26.500.000,0</b>
Reserva de Contingência	26.500.000,0	26.500.000,0	0,0	0,0	0,0	26.500.000,0	0,0	0,0	0,0	26.500.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>308.216.906,0</b>	<b>286.910.583,6</b>	<b>73.161.428,4</b>	<b>73.161.428,4</b>	<b>5,8</b>	<b>213.749.155,2</b>	<b>6.260.946,0</b>	<b>6.260.946,0</b>	<b>3,8</b>	<b>280.649.637,6</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.192.026.234,5</b>	<b>3.175.754.032,5</b>	<b>1.269.037.942,4</b>	<b>1.269.037.942,4</b>	<b>100,00</b>	<b>1.906.716.090,1</b>	<b>162.669.151,4</b>	<b>162.669.151,4</b>	<b>100,00</b>	<b>3.013.084.881,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:25h

Anexo II do RREO

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	107.418.738,8	109.845.550,9	351.536.232,7	111.333.496,0	126.546.082,5	335.012.879,2	115.617.505,3	124.379.447,4	368.812.764,8	146.163.530,5	157.415.501,9	467.077.643,7	2.521.159.373,7	3.063.441.934,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.027.066,2	12.210.848,5	18.083.267,9	10.341.758,6	12.832.374,5	12.186.400,1	13.591.230,7	12.068.853,6	14.311.755,6	16.980.583,1	11.789.543,0	21.065.649,1	171.489.330,9	150.636.327,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.454.977,4	4.094.285,3	6.566.331,2	2.815.490,5	3.791.824,5	2.728.468,7	2.871.390,2	3.428.827,9	3.309.812,4	3.253.806,7	4.256.500,5	11.418.434,2	56.990.149,5	56.943.209,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.737.571,0	3.931.428,0	4.590.098,6	3.310.654,1	4.327.783,5	4.883.399,1	6.196.826,4	3.954.355,0	6.538.320,8	5.955.327,8	5.113.260,1	4.910.283,0	56.449.307,4	42.537.769,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.058.343,5	878.221,3	1.094.390,9	1.307.153,7	1.058.883,9	807.472,4	1.124.360,3	1.334.479,3	1.055.548,4	1.669.075,1	1.251.838,3	1.208.936,3	13.848.703,4	10.910.385,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.524.859,6	2.634.417,9	5.010.484,2	2.403.135,4	2.829.380,2	3.259.379,3	2.927.663,2	2.842.114,4	3.032.113,2	5.606.158,6	489.741,9	1.861.818,7	35.421.266,6	29.085.568,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.251.314,7	672.496,0	821.963,0	505.324,9	824.502,4	507.680,6	470.990,6	509.077,0	375.960,8	496.214,9	678.202,2	1.666.176,9	8.779.904,0	11.159.393,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.841.190,8	2.772.084,9	3.942.286,3	2.141.380,4	2.923.513,3	3.017.598,9	2.979.924,7	3.149.382,7	3.284.042,5	6.130.761,4	2.249.580,6	3.566.422,1	38.998.168,6	42.078.184,6
RECEITA PATRIMONIAL	2.535.570,9	2.979.578,2	3.546.292,7	3.404.974,1	3.599.251,8	2.664.703,2	3.364.369,5	3.894.413,5	2.483.498,5	3.169.393,0	2.572.544,4	2.037.041,3	36.251.631,1	27.003.954,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.521.816,7	2.959.487,8	3.512.409,1	3.370.732,2	3.574.017,3	2.652.097,8	3.331.228,4	3.856.904,4	2.486.608,4	3.145.539,6	2.558.970,3	2.023.981,6	35.993.793,6	26.901.954,7
Outras Receitas Patrimoniais	13.754,2	20.090,4	33.883,6	34.241,9	25.234,5	12.605,4	33.141,1	37.509,1	-3.109,9	23.853,4	13.574,1	13.059,7	257.837,5	102.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	6.701,0	43.779,9	63.518,7	62.035,7	66.658,5	731.331,0	160.988,5	52.373,0	1.187.386,3	1.939.517,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.351.184,3	85.524.748,5	324.538.307,0	94.354.759,3	105.869.965,9	315.471.351,5	94.416.405,1	104.077.828,5	347.628.696,4	117.827.584,2	139.684.673,4	439.408.733,3	2.252.154.237,4	2.815.925.677,3
Cota-Parte do FPM	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,1	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,8	5.612.247,2	8.109.446,7	70.753.313,6	59.591.078,2
Cota-Parte do ICMS	20.312.105,5	24.179.878,8	21.620.629,1	19.704.307,5	23.060.748,3	21.686.970,3	21.096.945,6	25.953.245,5	22.661.630,8	29.412.368,1	36.688.866,9	36.555.770,9	302.933.467,3	479.506.767,5
Cota-Parte do IPVA	1.354.611,0	1.949.766,4	708.344,3	525.795,7	651.950,1	443.334,2	362.069,2	124.219,6	280.447,4	428.782,6	2.931.929,2	3.631.827,1	13.393.076,8	15.143.499,5
Cota-Parte do ITR	7.094,4	4.527,7	1.658,6	519,2	373,4	1.311,6	3.900,0	99.998,2	65.054,0	64.223,5	50.066,6	6.333,7	305.060,9	43.616,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	467.081,8	623.207,8	524.346,1	572.071,4	610.365,0	501.357,8	626.051,0	638.139,4	552.512,0	795.200,4	753.407,5	886.303,9	7.550.044,1	7.054.098,0
Transferências do FUNDEB	6.553.797,4	7.078.043,4	6.153.848,3	5.563.209,1	6.226.164,5	5.941.090,0	5.757.275,7	6.963.065,5	6.193.634,9	8.298.270,6	7.852.971,2	8.558.039,4	81.139.410,0	81.462.553,4
Outras Transferências Correntes	49.560.435,3	46.717.558,1	289.149.084,8	62.963.032,6	68.447.569,5	281.880.615,8	62.104.585,8	66.188.016,0	312.296.006,2	69.316.764,2	85.795.184,8	381.661.011,6	1.776.079.864,7	2.173.124.064,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.663.726,6	6.358.290,7	1.426.078,9	1.090.623,6	1.314.276,0	1.629.045,6	1.202.056,6	1.126.933,5	1.038.113,3	1.323.877,9	958.171,9	947.424,9	21.078.619,5	25.858.272,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	6.655.042,6	7.624.683,2	8.087.175,2	5.549.291,2	6.976.594,8	6.771.942,6	6.564.080,1	7.583.800,6	7.181.581,2	11.823.285,6	9.309.416,0	11.472.244,9	95.599.138,0	134.208.572,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.158.718,0	1.153.396,1	2.161.709,4	333.695,2	1.235.483,9	1.242.013,5	1.253.171,4	1.341.956,1	1.353.770,2	4.349.639,0	102.112,6	1.634.308,4	17.319.973,8	21.240.760,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	48.934,3	125.457,7	78.391,1	49.892,5	49.710,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	352.386,5	700.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.447.390,3	6.345.829,4	5.847.074,7	5.165.703,5	5.691.400,0	5.529.929,1	5.310.908,7	6.241.844,5	5.827.811,0	7.473.646,6	9.207.303,4	9.837.936,5	77.926.777,7	112.267.811,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	100.763.696,2	102.220.867,7	343.449.057,5	105.784.204,8	119.569.487,7	328.240.936,6	109.053.425,2	116.795.646,8	361.631.183,6	134.340.244,9	148.106.085,9	455.605.398,8	2.425.560.235,7	2.929.233.362,3

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 2.425.560.235,85

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:25h

Anexo 3 do RREO

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	107.418.738,8	109.845.550,9	351.536.232,7	111.333.496,0	126.546.082,5	335.012.879,2	115.617.505,3	124.379.447,4	368.812.764,8	146.163.530,5	157.415.501,9	467.077.643,7	2.521.159.373,7	3.063.441.934,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.027.066,2	12.210.848,5	18.083.267,9	10.341.758,6	12.832.374,5	12.186.400,1	13.591.230,7	12.068.853,6	14.311.755,6	16.980.583,1	11.789.543,0	21.065.649,1	171.489.330,9	150.636.327,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.454.977,4	4.094.285,3	6.566.331,2	2.815.490,5	3.791.824,5	2.728.468,7	2.871.390,2	3.428.827,9	3.309.812,4	3.253.806,7	4.256.500,5	11.418.434,2	56.990.149,5	56.943.209,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.737.571,0	3.931.428,0	4.590.098,6	3.310.654,1	4.327.783,5	4.883.399,1	6.196.826,4	3.954.355,0	6.538.320,8	5.955.327,8	5.113.260,1	4.910.283,0	56.449.307,4	42.537.769,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.058.343,5	878.221,3	1.094.390,9	1.307.153,7	1.058.883,9	807.472,4	1.124.360,3	1.334.479,3	1.055.548,4	1.669.075,1	1.251.838,3	1.208.936,3	13.848.703,4	10.910.385,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.524.859,6	2.634.417,9	5.010.484,2	2.403.135,4	2.829.380,2	3.259.379,3	2.927.663,2	2.842.114,4	3.032.113,2	5.606.158,6	489.741,9	1.861.818,7	35.421.266,6	29.085.568,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.251.314,7	672.496,0	821.963,0	505.324,9	824.502,4	507.680,6	470.990,6	509.077,0	375.960,8	496.214,9	678.202,2	1.666.176,9	8.779.904,0	11.159.393,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.841.190,8	2.772.084,9	3.942.286,3	2.141.380,4	2.923.513,3	3.017.598,9	2.979.924,7	3.149.382,7	3.284.042,5	6.130.761,4	2.249.580,6	3.566.422,1	38.998.168,6	42.078.184,6
RECEITA PATRIMONIAL	2.535.570,9	2.979.578,2	3.546.292,7	3.404.974,1	3.599.251,8	2.664.703,2	3.364.369,5	3.894.413,5	2.483.498,5	3.169.393,0	2.572.544,4	2.037.041,3	36.251.631,1	27.003.954,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.521.816,7	2.959.487,8	3.512.409,1	3.370.732,2	3.574.017,3	2.652.097,8	3.331.228,4	3.856.904,4	2.486.608,4	3.145.539,6	2.558.970,3	2.023.981,6	35.993.793,6	26.901.954,7
Outras Receitas Patrimoniais	13.754,2	20.090,4	33.883,6	34.241,9	25.234,5	12.605,4	33.141,1	37.509,1	-3.109,9	23.853,4	13.574,1	13.059,7	257.837,5	102.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	6.701,0	43.779,9	63.518,7	62.035,7	66.658,5	731.331,0	160.988,5	52.373,0	1.187.386,3	1.939.517,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.351.184,3	85.524.748,5	324.538.307,0	94.354.759,3	105.869.965,9	315.471.351,5	94.416.405,1	104.077.828,5	347.628.696,4	117.827.584,2	139.684.673,4	439.408.733,3	2.252.154.237,4	2.815.925.677,3
Cota-Parte do FPM	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,1	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,8	5.612.247,2	8.109.446,7	70.753.313,6	59.591.078,2
Cota-Parte do ICMS	20.312.105,5	24.179.878,8	21.620.629,1	19.704.307,5	23.060.748,3	21.686.970,3	21.096.945,6	25.953.245,5	22.661.630,8	29.412.368,1	36.688.866,9	36.555.770,9	302.933.467,3	479.506.767,5
Cota-Parte do IPVA	1.354.611,0	1.949.766,4	708.344,3	525.795,7	651.950,1	443.334,2	362.069,2	124.219,6	280.447,4	428.782,6	2.931.929,2	3.631.827,1	13.393.076,8	15.143.499,5
Cota-Parte do ITR	7.094,4	4.527,7	1.658,6	519,2	373,4	1.311,6	3.900,0	99.998,2	65.054,0	64.223,5	50.066,6	6.333,7	305.060,9	43.616,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	467.081,8	623.207,8	524.346,1	572.071,4	610.365,0	501.357,8	626.051,0	638.139,4	552.512,0	795.200,4	753.407,5	886.303,9	7.550.044,1	7.054.098,0
Transferências do FUNDEB	6.553.797,4	7.078.043,4	6.153.848,3	5.563.209,1	6.226.164,5	5.941.090,0	5.757.275,7	6.963.065,5	6.193.634,9	8.298.270,6	7.852.971,2	8.558.039,4	81.139.410,0	81.462.553,4
Outras Transferências Correntes	49.560.435,3	46.717.558,1	289.149.084,8	62.963.032,6	68.447.569,5	281.880.615,8	62.104.585,8	66.188.016,0	312.296.006,2	69.316.764,2	85.795.184,8	381.661.011,6	1.776.079.864,7	2.173.124.064,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.663.726,6	6.358.290,7	1.426.078,9	1.090.623,6	1.314.276,0	1.629.045,6	1.202.056,6	1.126.933,5	1.038.113,3	1.323.877,9	958.171,9	947.424,9	21.078.619,5	25.858.272,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	6.655.042,6	7.624.683,2	8.087.175,2	5.549.291,2	6.976.594,8	6.771.942,6	6.564.080,1	7.583.800,6	7.181.581,2	11.823.285,6	9.309.416,0	11.472.244,9	95.599.138,0	134.208.572,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.158.718,0	1.153.396,1	2.161.709,4	333.695,2	1.235.483,9	1.242.013,5	1.253.171,4	1.341.956,1	1.353.770,2	4.349.639,0	102.112,6	1.634.308,4	17.319.973,8	21.240.760,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	48.934,3	125.457,7	78.391,1	49.892,5	49.710,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	352.386,5	700.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.447.390,3	6.345.829,4	5.847.074,7	5.165.703,5	5.691.400,0	5.529.929,1	5.310.908,7	6.241.844,5	5.827.811,0	7.473.646,6	9.207.303,4	9.837.936,5	77.926.777,7	112.267.811,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	100.763.696,2	102.220.867,7	343.449.057,5	105.784.204,8	119.569.487,7	328.240.936,6	109.053.425,2	116.795.646,8	361.631.183,6	134.340.244,9	148.106.085,9	455.605.398,8	2.425.560.235,7	2.929.233.362,3

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 2.425.560.235,85

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:25h

Anexo 3 do RREO

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.895.465,8	25.895.465,8	1.840.901,8	1.273.255,9		
Receitas de Contribuições dos Segurados	6.998.932,9	6.998.932,9	681.413,2	394.048,6		
Civil	6.998.932,9	6.998.932,9	681.413,2	394.048,6		
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	660.994,0	394.048,6		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	2.400,0	2.400,0	20.419,2	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	6.996.532,9	6.996.532,9	781.779,2	375.950,4		
Civil	6.996.532,9	6.996.532,9	781.779,2	375.950,4		
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	781.779,2	375.950,4		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	3.900.000,0	3.900.000,0	353.293,7	499.830,3		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	3.900.000,0	3.900.000,0	353.293,7	499.830,3		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	24.415,7	3.426,6		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	24.415,7	3.426,6		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	238.950,7	238.950,7	39.825,2	39.825,2		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	39.825,2	39.825,2		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>18.134.416,5</b>	<b>18.134.416,5</b>	<b>1.880.727,0</b>	<b>1.313.081,1</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
Benefícios - Civil	49.097.993,4	49.097.993,4	22.111.014,5	1.120.782,4	5.757.766,9	79.465,6
Aposentadorias	39.842.842,3	39.842.842,3	19.960.018,8	7.984,0	5.213.639,8	7.984,0
Pensões	4.140.978,5	4.140.978,5	2.147.495,7	11.798,4	544.127,1	11.798,4
Outros Benefícios Previdenciários	5.114.172,6	5.114.172,6	3.500,0	1.101.000,0	0,0	59.683,2
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>71.256.658,4</b>	<b>71.256.658,4</b>	<b>22.111.014,5</b>	<b>1.120.782,4</b>	<b>5.757.766,9</b>	<b>79.465,6</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-53.122.241,9</b>	<b>-53.122.241,9</b>	<b>-20.230.287,5</b>	<b>192.298,7</b>	<b>-3.877.039,9</b>	<b>1.233.615,5</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR			0,0			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR			22.158.665,0			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			<b>APORTES REALIZADAS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
			Até 1º Bim/2020		Até 1º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			141,0		99,2	
Investimentos e Aplicações			80.828.480,3		82.319.223,6	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>80.828.621,3</b>		<b>82.319.322,8</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	29.975.731,8	29.975.731,8	2.415.414,5	1.942.071,7
<b>Receitas de Contribuições dos Segurados</b>	14.241.827,3	14.241.827,3	1.055.007,8	863.564,1
Civil	14.241.827,3	14.241.827,3	1.055.007,8	863.564,1
Ativo	12.783.904,5	12.783.904,5	823.303,9	724.914,1
Inativo	1.360.726,4	1.360.726,4	231.703,9	130.809,9
Pensionista	97.196,4	97.196,4	0,0	7.840,1
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	14.283.904,5	14.283.904,5	1.247.625,2	860.009,4
Civil	14.283.904,5	14.283.904,5	1.247.625,2	860.009,4
Ativo	14.283.904,5	14.283.904,5	1.247.625,2	860.009,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita Patrimonial</b>	750.000,0	750.000,0	112.781,5	122.251,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	750.000,0	750.000,0	112.781,5	122.251,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita de Serviços</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	700.000,0	700.000,0	0,0	96.246,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,0	700.000,0	0,0	96.246,6
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	29.975.731,8	29.975.731,8	2.415.414,5	1.942.071,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Benefícios - Civil	27.329.282,4	27.329.282,4	13.664.641,3	9.409.120,9	3.284.447,4	7.145.775,0
Aposentadorias	24.919.137,5	24.919.137,5	12.459.568,8	6.391.380,3	2.983.588,3	6.391.380,3
Pensões	2.410.144,9	2.410.144,9	1.205.072,5	630.240,6	300.859,1	630.240,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	2.387.500,0	0,0	124.154,1
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	27.329.282,4	27.329.282,4	13.664.641,3	9.409.120,9	3.284.447,4	7.145.775,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	2.646.449,4	2.646.449,4	-13.664.641,3	-9.409.120,9	-869.032,9	-5.203.703,3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.664.437,2
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	4.938.159,7	4.938.159,7	1.658.097,8	705.189,5	322.704,6	324.992,1
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	4.938.159,7	4.938.159,7	1.658.097,8	705.689,5	322.704,6	325.492,1
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	-4.938.159,7	-4.938.159,7	-1.658.097,8	-705.689,5	-322.704,6	-325.492,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:26h

Anexo 4 do RREO






**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/0-6

**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.491.920,50	8.897.792,60
DEDUÇÕES (XXIX)	1.504.701.794,10	1.874.293.561,40
Disponibilidade de Caixa	1.504.701.794,10	1.874.293.561,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.515.484.953,80	1.876.868.408,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.783.159,70	2.574.846,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.497.209.873,60	-1.865.395.768,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	368.185.895,20	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 1º Bimestre / 2020</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		8.208.313,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		7.288.788,20
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		367.266.370,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		362.855.564,80
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		22.158.665,00

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO  
 SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 31/03/2020 19:48h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.951.174.122,5	605.447.905,7	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.636.327,4	32.855.192,2	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	56.943.209,7	15.674.934,7	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.537.769,9	10.023.543,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.910.385,3	2.460.774,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	29.085.568,7	2.351.560,5	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.159.393,8	2.344.379,3	
Contribuições	42.078.184,6	5.816.002,7	
Receita Patrimonial	27.003.954,7	4.609.585,6	
Aplicações Financeiras (II)	27.001.954,7	4.609.585,6	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,0	0,0	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	2.703.657.865,5	560.048.166,8	
Cota Parte FPM (80%)	47.672.862,6	10.977.355,3	
Cota Parte ICMS (80%)	383.605.414,0	58.595.710,2	
Cota Parte IPVA (80%)	12.114.799,6	5.251.005,0	
Cota Parte ITR (80%)	34.892,8	45.120,3	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	5.643.278,4	1.311.769,0	
Transferências do FUNDEB	81.462.553,4	16.411.010,6	
Outras Transferências Correntes	2.173.124.064,7	467.456.196,4	
Demais Receitas Correntes	27.797.790,3	2.118.958,4	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	24.415,7	
Receitas Correntes Restantes	27.797.790,3	2.094.542,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.924.172.167,8	600.813.904,4	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.933.508,9	352.615,6	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	39.933.508,9	352.615,6	
Convênios	19.933.508,9	352.615,6	
Outras Transferências de Capital	20.000.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	39.933.508,9	352.615,6	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.964.105.676,7	601.166.520,0	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.204.090.092,8	1.010.198.709,5	147.880.951,2	111.656.927,0	650.391,5	8.116.543,6	8.116.543,6
Pessoal e Encargos Sociais	584.800.704,7	190.345.147,1	85.138.846,0	55.177.280,5	131,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.633,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.619.261.755,2	819.853.562,4	62.742.105,1	56.479.646,5	650.260,5	8.116.543,6	8.116.543,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.204.062.459,8	1.010.198.709,5	147.880.951,2	111.656.927,0	650.391,5	8.116.543,6	8.116.543,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	680.412.021,1	185.677.804,5	8.527.254,2	8.527.254,2	1.300.000,0	29.700,0	29.700,0
Investimentos	648.317.525,1	183.672.904,5	8.240.590,0	8.240.590,0	1.300.000,0	29.700,0	29.700,0
Inversões Financeiras	29.968.380,0	4.900,0	4.900,0	4.900,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	29.968.380,0	4.900,0	4.900,0	4.900,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.126.116,0	2.000.000,0	281.764,2	281.764,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	678.285.905,1	183.677.804,5	8.245.490,0	8.245.490,0	1.300.000,0	29.700,0	29.700,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.882.348.364,9	1.193.876.514,0	156.126.441,2	119.902.417,0	1.950.391,5	8.146.243,6	8.146.243,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	471.167.467,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-25.137.265,6
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Fev/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.582.951,9
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		172.146,3
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		466.756.662,3
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.500.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA MARICA	1.120.402,9	6.445.150,0	0,0	6.072.892,8	1.492.660,1	3.781.801,7	118.557.281,8	14.808.890,0	51.033.548,9	56.496.644,6
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.656,7	673,1	16.616,0	64.367,6
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.530.687,2	2.070.300,1	0,0	2.828.982,0	772.005,3	158.701,9	0,0	1.672.367,3	15.380.403,1	-16.894.068,5
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	29.495,3	0,0	0,0	0,0	29.495,3	35.460,1	397.675,2	0,0	257.007,8	176.127,5
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.248,4	2.057.320,4	0,0	1.262.208,8	822.360,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.365.782,6	0,0	2.133.903,3	231.879,3
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	0,0	303.748,8	0,0	303.652,6	96,2	816.934,7	8.740.337,8	1.285.969,9	5.552.157,4	2.719.145,2
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	1.348.642,3	0,0	1.068.057,3	280.585,0	0,0	122.297.598,6	15.575.510,5	50.573.083,3	56.149.004,8
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	25.641,9	0,0	6.675,9	18.966,0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	33,0	0,0	28,3	4,7	0,0	60.399,9	0,0	60.399,9	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.140,0	0,0	0,0	4.140,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.680.585,4</b>	<b>10.172.874,2</b>	<b>0,0</b>	<b>10.278.613,0</b>	<b>2.574.846,6</b>	<b>4.820.146,8</b>	<b>254.587.834,9</b>	<b>33.343.410,8</b>	<b>126.276.004,4</b>	<b>99.788.566,5</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.680.585,4</b>	<b>10.172.874,2</b>	<b>0,0</b>	<b>10.278.613,0</b>	<b>2.574.846,6</b>	<b>4.820.146,8</b>	<b>254.587.834,9</b>	<b>33.343.410,8</b>	<b>126.276.004,4</b>	<b>99.788.566,5</b>

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>139.476.933,7</b>	<b>139.476.933,7</b>	<b>30.510.813,0</b>	<b>21,88</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	15.674.934,8	27,53
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	12.455.235,2	37,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	3.219.699,6	13,77
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	2.460.774,7	22,55
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	2.460.774,7	22,55
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.537.769,9	42.537.769,9	10.023.543,0	23,56
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.308.442,1	41.308.442,1	9.776.180,2	23,67
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.229.327,8	1.229.327,8	247.362,8	20,12
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	2.351.560,5	8,08
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	2.351.560,5	8,08
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>561.339.059,1</b>	<b>561.339.059,1</b>	<b>95.226.199,7</b>	<b>16,96</b>
2.1-Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	13.721.694,0	23,03
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	59.591.078,2	59.591.078,2	13.721.694,0	23,03
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	73.244.637,8	15,27
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	1.639.711,3	23,24
2.5-Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	56.400,3	129,31
2.6-Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	6.563.756,3	43,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>700.815.992,8</b>	<b>700.815.992,8</b>	<b>125.737.012,7</b>	<b>17,94</b>

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.203.814,1	14.203.814,1	2.659.952,3	18,73
5.1-Transferências do Salário-Educação	10.974.188,8	10.974.188,8	2.495.938,1	22,74
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.440,0	1.440,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.435.291,0	2.435.291,0	159.476,0	6,55
5.4-Transferências Diretas - PNATE	127.165,2	127.165,2	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	569.453,4	569.453,4	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	96.275,7	96.275,7	4.538,2	4,71
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.203.814,1	14.203.814,1	2.659.952,3	18,73

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	112.267.811,8	112.267.811,8	19.045.239,9	16,96
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.918.215,6	11.918.215,6	2.744.338,7	23,03
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	95.901.353,5	95.901.353,5	14.648.927,6	15,27
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.410.819,6	1.410.819,6	327.942,3	23,24
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	8.723,2	8.723,2	11.280,0	129,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.028.699,9	3.028.699,9	1.312.751,3	43,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	81.594.385,3	81.594.385,3	16.421.500,0	20,13
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	81.462.553,4	81.462.553,4	16.411.010,6	20,15
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	131.831,9	131.831,9	10.489,4	7,96
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-30.805.258,4	-30.805.258,4	-2.634.229,3	8,55

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	78.099.000,0	78.099.000,0	12.778.885,6	16,36	12.237.436,9	15,67
13.1-Com Educação Infantil	13.576.000,0	13.576.000,0	1.794.743,3	13,22	1.721.503,0	12,68
13.2-Com Ensino Fundamental	64.523.000,0	64.523.000,0	10.984.142,3	17,02	10.515.933,9	16,30
14-OUTRAS DESPESAS	3.495.385,3	3.495.385,3	318.089,6	9,10	318.089,6	9,10
14.1-Com Educação Infantil	500.000,0	500.000,0	35.291,6	7,06	35.291,6	7,06
14.2-Com Ensino Fundamental	2.995.385,3	2.995.385,3	282.798,0	9,44	282.798,0	9,44
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	81.594.385,3	81.594.385,3	13.096.975,2	16,05	12.555.526,5	15,39

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.555.526,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	74,52
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	1,94
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	23,54

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.469.440,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	19.886.490,0	19.886.490,0	3.291.752,5	16,55	2.041.335,2	10,26
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.076.000,0	14.076.000,0	1.830.034,9	13,00	1.756.794,6	12,48
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.810.490,0	5.810.490,0	1.461.717,6	25,16	284.540,6	4,90
23-ENSINO FUNDAMENTAL	160.361.115,3	160.361.115,3	36.452.710,5	22,73	19.757.637,9	12,32
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.518.385,3	67.518.385,3	11.266.940,3	16,69	10.798.731,9	15,99
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.842.730,0	92.842.730,0	25.185.770,2	27,13	8.958.906,0	9,65
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	180.247.605,3	180.247.605,3	39.744.463,0	22,05	21.798.973,1	12,09
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-2.634.229,30
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						31.618,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						-2.602.611,30
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						24.401.584,40
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						19,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.019.471,1	11.019.471,1	2.750.894,6	24,96	7.700,0	0,07
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.909.343,0	250.889.286,0	96.871.562,3	38,61	3.902.709,2	1,56
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	261.928.814,1	261.908.757,1	99.622.456,9	38,04	3.910.409,2	1,49
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	442.176.419,4	442.156.362,4	139.366.919,9	31,52	25.709.382,3	5,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			6.283.133,50		31.618,00	
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			6.132.709,70		31.618,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			150.423,80		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.620.664,80		2.206.744,40	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			16.411.010,60		2.495.938,10	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			534.663,70		7.700,00	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			534.663,70		7.700,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			10.489,40		1.457,00	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			17.507.501,10		4.696.439,50	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			17.507.501,10		4.696.439,50	

FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.243.446,60
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	8.958.906,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	284.540,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	19.045.239,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	28.288.686,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,50
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	74,52

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:26h

Anexo 8 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>139.477.216,5</b>	<b>139.477.216,5</b>	<b>30.510.813,0</b>	<b>21,9</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	15.674.934,8	27,5
IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	12.455.235,2	37,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	3.219.699,6	13,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	2.460.774,7	22,6
ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	2.460.774,7	22,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.538.052,8	42.538.052,8	10.023.543,0	23,6
ISS	41.308.725,1	41.308.725,1	9.776.180,2	23,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.229.327,7	1.229.327,7	247.362,8	20,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	2.351.560,5	8,1
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>561.339.059,2</b>	<b>561.339.059,2</b>	<b>95.226.199,7</b>	<b>17,0</b>
Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	13.721.694,0	23,0
Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	56.400,3	129,3
Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	73.244.637,8	15,3
Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	6.563.756,3	43,3
Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	1.639.711,3	23,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>700.816.275,7</b>	<b>700.816.275,7</b>	<b>125.737.012,7</b>	<b>17,9</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.645.000,0	1.634.500,0	1.568.261,6	95,9	4.000,0	0,2	4.000,0	0,2
Despesas Correntes	1.640.000,0	1.629.500,0	1.568.261,6	96,2	4.000,0	0,2	0,0	0,0
Despesas de Capital	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	80,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	65.070.000,0	64.222.368,1	4.745.289,6	7,4	73.175,2	0,1	73.175,2	0,1
Despesas Correntes	60.070.000,0	60.070.000,0	4.745.289,6	7,9	73.175,2	0,1	73.175,2	0,1
Despesas de Capital	5.000.000,0	4.152.368,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	800.000,0	800.000,0	140.015,3	17,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	800.000,0	800.000,0	140.015,3	17,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	63.133.840,6	63.991.972,5	59.006.528,9	92,2	15.666.984,7	24,5	14.719.068,2	23,0
Despesas Correntes	62.673.840,6	63.141.972,5	59.006.528,9	93,5	15.666.984,7	24,8	14.719.068,2	23,3
Despesas de Capital	460.000,0	850.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>130.648.840,6</b>	<b>130.648.840,6</b>	<b>65.460.095,4</b>	<b>213,0</b>	<b>15.744.159,9</b>	<b>24,8</b>	<b>14.796.243,4</b>	<b>23,4</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.460.095,4	15.744.159,9	14.796.243,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>65.460.095,4</b>	<b>15.744.159,9</b>	<b>14.796.243,4</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.860.551,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-3.116.392,0	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	3.116.392,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>52,1</b>	<b>12,5</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	3.116.392,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	18.860.551,9	65.460.095,4	46.599.543,5	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	286.959,7	0,0	286.959,7	64.287,0	351.246,7	0,0	64.287,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	96.624.768,8	96.624.768,8	14.744.398,9	15,3
Provenientes da União	85.363.874,8	85.363.874,8	12.798.889,0	15,0
Provenientes dos Estados	11.260.894,0	11.260.894,0	1.945.509,9	17,3
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.060.000,0	1.060.000,0	115.819,8	10,9
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>97.684.768,8</b>	<b>97.684.768,8</b>	<b>14.860.218,7</b>	<b>15,2</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	78.251.093,1	104.778.461,2	103.618.922,4	98,9	22.653,4	0,0	22.653,4	0,0
Despesas Correntes	75.976.093,1	102.748.461,2	101.618.922,4	98,9	22.653,4	0,0	22.653,4	0,0
Despesas de Capital	2.275.000,0	2.030.000,0	2.000.000,0	98,5	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	213.769.334,8	188.098.834,8	8.479.186,1	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	188.259.334,8	177.588.834,8	8.479.186,1	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	25.510.000,0	10.510.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	49.090.102,8	48.233.234,7	27.832.540,7	57,7	2.374.113,7	4,9	2.206.619,4	4,6
Despesas Correntes	26.260.102,8	28.603.234,7	21.540.278,8	75,3	2.374.113,7	8,3	2.206.619,4	7,7
Despesas de Capital	22.830.000,0	19.630.000,0	6.292.261,9	32,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>342.384.765,8</b>	<b>342.384.765,8</b>	<b>140.209.499,3</b>	<b>183,0</b>	<b>2.396.767,1</b>	<b>4,9</b>	<b>2.229.272,8</b>	<b>4,6</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	79.896.093,1	106.412.961,2	105.187.184,0	194,8	26.653,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	278.839.334,8	252.321.202,9	13.224.475,7	11,9	73.175,2	0,1	73.175,2	0,1
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	2.074.235,1	2.074.235,1	418.865,4	39,4	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	112.223.943,4	112.225.207,2	86.839.069,6	149,9	18.041.098,4	29,4	16.925.687,6	27,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>473.033.606,4</b>	<b>473.033.606,4</b>	<b>205.669.594,7</b>	<b>396,0</b>	<b>18.140.927,0</b>	<b>29,8</b>	<b>17.025.516,2</b>	<b>28,0</b>
(-)-Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	2.297.862.379,0	2.425.560.235,9	2.457.201.225,2	2.489.254.965,6	2.521.726.841,1	2.554.622.306,2	2.587.946.886,7	2.621.706.180,3	2.655.905.857,6	2.690.551.663,5	2.725.649.417,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:26h

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		3.295.784.637,5			
Previsão Atualizada da Receita		3.295.784.637,5			
Receitas Realizadas		611.589.282,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		3.192.026.234,5			
Créditos Adicionais		5.886.463,0			
Dotação Atualizada		3.197.912.697,5			
Despesas Empenhadas		1.269.037.942,4			
Despesas Liquidadas		162.669.151,4			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.269.037.942,4			
Despesas Liquidadas		162.669.151,4			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.425.560.235,7			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		1.880.727,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		5.757.766,9			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-3.877.039,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.500.000,0	466.756.662,3	-31.117,1%	
Resultado Primário		-25.137.265,6	471.167.467,9	-1.874,4%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.853.459,6	0,0	10.278.613,0	2.574.846,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		259.403.841,7	33.343.410,8	126.276.004,4	99.784.426,5
Poder Legislativo		4.140,0	0,0	0,0	4.140,0
<b>TOTAL</b>		<b>272.261.441,3</b>	<b>33.343.410,8</b>	<b>136.554.617,4</b>	<b>102.363.413,1</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		24.401.584,4	25%	19,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		12.555.526,5	60%	74,5%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 19:26h

Anexo 14 do RREO

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VERA LÚCIA DEVESA DE MIRANDA.

OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, LOTE 7-C, QUADRA 68, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, 1º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 33825, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 102.604,07 (CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTA E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 11.088,35 (ONZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA SEXTA, E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 91.515,72 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI MUNICIPAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 850/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.

MARICÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CCC N.º 145 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 145/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 145/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 145/2020 cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Álvares de Castro, Lote 7-C, quadra 68, Loteamento Jardim Balneário Maricá, 1º Distrito, Maricá/RJ, com matrícula no registro geral de imóveis sob o nº 33825, destinando-se a instalação da sede da Procuradoria Geral do Município de Maricá.

1. CARLOS MENDES BARBOSA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.201

2. DOUGLAS FERNANDES – Matrícula nº 7239

3. LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO – matrícula nº 1343

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 17 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21642/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E ESGUICHO REGULÁVEL DESTINADO AO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21642/2018.

VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 705/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 94 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 94/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21642/2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 94/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 94/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E ESGUICHO REGULÁVEL DESTINADO AO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21642/2018.

1. GISELE DA SILVA MATTOS – MAT. 108.314

2. PAULO SÉRGIO MIRA JARDIM – MAT. 106.249

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 06 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2020 – ERRATA

Processo Administrativo: 29078/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata da dotação orçamentaria do edital do Pregão supracitado:

No item 7.1

Onde se lê:

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 24; 01; 22.662.0061; 1.276 Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0236.

Leia-se:

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 24; 01; 22.661.0061; 1.276 Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0236.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2020

Processo Administrativo n.º 6611/2019

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a concorrência supracitada está SUSPENSA para readequação do Edital. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

Processo Administrativo n.º 6610/2019

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a concorrência supracitada está SUSPENSA para readequação do edital. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2020 – ERRATA 2

Processo Administrativo: 29078/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao item 7.2, do título 7 - Da Dotação Orçamentaria, do Edital do Pregão supracitado:

Onde se lê:

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Leia-se:

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020 SMS

Processo Administrativo n.º 13930/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020

Processo Administrativo n.º 17948/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO. Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020

Processo Administrativo n.º 25132/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, com continuação marcada para o dia 07/04/2020 às 10hs será adiado para o dia 04/05/2020 as 10hs. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 06/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23177/2018.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 08/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme processo administrativo n.º 23177/2018 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 02/2018 (Processo Administrativo nº 23559/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 127/2017).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Carlos Eduardo Airoza de Oliveira – Matrícula nº 106.891 e Julyana Von Matter de Ávila – Matrícula nº 106.276, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato 08/2019, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme processo administrativo n.º 23177/2018 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 02/2018 (Processo Administrativo nº 23559/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 127/2017), por CARLOS ALFREDO POLI Mat: 110.185 e LUCIANA FERREIRA PAIVA Mat. 109.627.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) Carlos Alfredo Poli Mat: 110.185

2) Luciana Ferreira Paiva Mat. 109.627

3) Márcia Ibiapino Pinheiro Mat. Nº 106.276

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/02/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de março de 2020.

JÚLIO CESAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15570/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VANILDA DE BARROS DINIZ

OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 90, QUADRA 485, LOTE 06, CASA 01, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ, REGISTRADO NA MATRÍCULA DE Nº 92.573, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ITAIPUAÇU I.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 53.715,02 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 5.294,40 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 15.547,46 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA SEXTA, E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 32.873,16 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001; 80.01.28.846.0000.0007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206  
 NOTA DE EMPENHO: 1299/2020; 1300/2020; 1301/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020  
 MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2020  
 JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CCC N.º 144 DE 03 DE MARÇO DE 2020.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 144/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15570/2013.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 144/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 144/2020 cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 90, QUADRA 485, LOTE 06, CASA 01, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ, REGISTRADO NA MATRÍCULA DE Nº 92.573, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ITAIPUAÇU I.

1. LUCAS DOS SANTOS DUTRA - MATRÍCULA: 109.892

2. WALKYSSSEL NETO – MATRÍCULA: 108.954

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/03/2020.

Publique-se!

Maricá, em 03 de março de 2020.

JORGÉ LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29809/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MNV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O FESTIVAL DE VERÃO COM A BANDA MANEVA, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 23:30H NA PRAIA DA BARRA DE MARICÁ – MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2150

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 664/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA CCC N.º 70 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29809/2019

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 70/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O FESTIVAL DE VERÃO COM A BANDA MANEVA, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 23:30H NA PRAIA DA BARRA DE MARICÁ – MARICÁ/RJ.

1. SIMONE BARCELOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 108.095

2. ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA 107.262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 04 de fevereiro de 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
 SECRETÁRIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30833/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL ME

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O FESTIVAL DE VERÃO COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO

NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2020, NA LAGOA DE SÃO JOSÉ – PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ, CEP: 24.931-297

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2150

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 674/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA CCC N.º 90 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 90/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30833/2019

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 90/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 90/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O FESTIVAL DE VERÃO COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2020, NA LAGOA DE SÃO JOSÉ – PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ, CEP: 24.931-297.

1. SIMONE BARCELOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 106.341

2. ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA 107.262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 04 de fevereiro de 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
 SECRETÁRIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1024/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E V. F. PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O FESTIVAL DE VERÃO COM O CANTOR JOÃO GABRIEL, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020, NA PRAIA DA BARRA DE MARICÁ – RUA 13, MARICÁ/RJ, CEP: 24.915-550.

VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2150

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 771/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA CCC N.º 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1024/2020

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 109/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 109/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O FESTIVAL DE VERÃO COM O CANTOR JOÃO GABRIEL, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020, NA PRAIA DA BARRA DE MARICÁ – RUA 13, MARICÁ/RJ, CEP: 24.915-550.

1. SIMONE BARCELOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 106.341

2. ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA 107.262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 06 de fevereiro de 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
 SECRETÁRIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2020, REFERENTE AO PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO N.º 30934/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727 (FERNANDO SOUTO DA FONSECA).  
 OBJETO: SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTIVAL DE VERÃO, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 19 HORAS NA LAGOA DE ITAPEBA - JOÃO PORTUGUÊS, MARICÁ/RJ CEP: 24.913-150.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2150

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 803/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
 SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 113/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30934/2019

A SECRETÁRIA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 113/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 113/2020 cujo objeto é o SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTIVAL DE VERÃO, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 19 HORAS NA LAGOA DE ITAPEBA - JOÃO PORTUGUÊS, MARICÁ/RJ CEP: 24.913-150.

1. SIMONE BARCELOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 106.341

2. ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA 107.262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 11 de fevereiro de 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
 SECRETÁRIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23637/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE CULTURA.

VALOR: R\$ 230.524,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

Programa de Trabalho: 18.01.13.392.0019.2147.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 236.

Nota de Empenho: 799/2020 e 800/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 115 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 115/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23637/2019

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 115/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 115/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE CULTURA.

1. SIMONE BARCELOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 106.341

2. ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA 107.262

3. ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA 107.262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
SECRETÁRIA DE CULTURA

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 3921/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 27/2020 (Processo Administrativo n.º 21065/2018, através do Pregão Presencial n.º 02/2019)

VALOR: R\$ 12.357.560,16 (DOZE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.365.0008.2124; 17.01.12.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.34.00.00.00

Origem do Recurso: 206; 100; 236

Nota de Empenho: 838/2020; 839/2020; 840/2020; 841/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 118 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 118/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 118/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 3921/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 27/2020 (Processo Administrativo n.º 21065/2018, através do Pregão Presencial n.º 02/2019).

1- Flávio Ferreira Consoline – Matrícula n.º 106.397

2- Lucas Ribeiro Arsolino Moreira – Matrícula n.º 106.368

3- Claudio Roberto Queiroz Luz – Matrícula n.º 106.406

Suplente: Neeskens da Costa Quintanilha – Matrícula n.º 6536

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 13 de fevereiro de 2020.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 263/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3460/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N.º 263/2018, QUE TEM POR OBJETO A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, COM BASE NA ATA N.º 27/2017, NA FORMA ABAIXO: I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 317 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 255/282 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3460/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 263/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 19 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 19 DE MARÇO DE 2021.

A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 263/2018, QUE TEM POR OBJETO A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, COM BASE NA ATA N.º 27/2017, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO  
PARÁGRAFO PRIMEIRO. OS PRAZOS PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS PERMISSIVOS DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93, NO QUE COUBER.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO  
PARÁGRAFO PRIMEIRO. OS PRAZOS PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS PERMISSIVOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93, NO QUE COUBER.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, DE 19 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 19 DE MARÇO DE 2021.

DO VALOR: R\$ 1.729.245,96 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 263/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00

FUNTE DE RECURSO N.º 206; 236.

NOTA DE EMPENHO N.º 1325/2020; 1326/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2020.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DO GABINETE INSTITUCIONAL**

PORTARIA N.º 005 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

ERRATA.

1. Errata da Portaria n.º 004 de 10 de março de 2020, publicada na página 07, do JOM N.º 1035 de 16 de março de 2020.

Onde lê-se: INSP GM Bruno da Silva Arcverde – Mat. 5521 – Supervisor Operacional Setorial.

Leia-se: INSP GM Bruno da Silva Arcverde – Mat. 5521 – Supervisor Operacional Setorial.

Onde lê-se: INSP GM Luiz Augusto da S. Alvarenga – Mat. 5282 - Supervisor Operacional Setorial.

Leia-se INSP GM Luiz Augusto da Silva Alvarenga – Mat. 5282 - Supervisor Operacional Setorial.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de março de 2020.

Julio Cesar Veras Vieira  
Secretário de Ordem Pública e  
Gestão do Gabinete Institucional  
Mat.110.130

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria N.º 42 /2020

De 27 de março de 2020

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 142 da Lei Complementar n.º 175 de 12 de março 2008,

RESOLVE:

1. Instaurar, Sindicância Administrativa visando apurar em Sede Disciplinar eventuais transgressões disciplinares praticadas pelo Guarda Municipal Pedro Paulo Moura Gonçalves de Souza – Mat. 5249, concernente ao comentário postado em reportagem noticiada em rede social no dia 18 de março de 2020.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 dias contados da data de publicação, Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores: Luciano Moretti Lopes – Mat. 5655, Janderson Brito Martins - Mat. 5244 e Júlio Cesar Medeiros de Lacerda – Mat. 7766, que processarão a sindicância, sob a presidência do primeiro, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 146 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Maricá, 27 de março de 2020.

Renato Luiz Moreira – Mat. 5231

Comandante da Guarda Municipal.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA N.º 15, de 31 de Março de 2020.

Designa servidora para assinar documentos, nos casos de ausência do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Renata Aparecida Thomazini Lecini, matrícula 106.027, para assinar documentos, nos casos de ausência do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 01 de março de 2020 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Publique-se.

Maricá, 31 de março de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Mat. 106.014

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2020 SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6595/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE INSUMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 COM VISTAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO, EXECUTADA ININTERRUPTAMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INCOLIMIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA, BEM COMO A PLENITUDE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO, CONFORME DISPENSA COM BASE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020 E ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6595/2020.

VALOR: R\$ 24.691.570,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 273/2020; 274/2020; 275/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 35, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2020-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6595/2020.

A SECRETARIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 30/2020-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 30/2020-SMS cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE INSUMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 COM VISTAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO, EXECUTADA ININTERRUPTAMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INCOLIMIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA, BEM COMO A PLENITUDE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO, CONFORME DISPENSA COM BASE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020 E ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6595/2020.

1. MARCILIO DA SILVA COSTA – MATRÍCULA. 106.591

2. RAFAEL SANTOS DA COSTA – MATRÍCULA. 107.955

3. ERICA DO AMARAL COSTA – MATRÍCULA. 107.969

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2020.

Publique-se.

Maricá, em 27 de março de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 257/2020 E 258/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3706/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGIL ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3706/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 18161/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-SMS).  
 VALOR: R\$ 30.899,25 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3706/2020.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ART. 15 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
 ORIGEM DO RECURSO: 100  
 NOTA DE EMPENHO: 257/2020; 258/2020.  
 DATA DO EMPENHO: 18/03/2020  
 MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2020.  
 SIMONE COSTA DA SILVA MASSA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL COLETOR ADJUVANTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NO NUCLEO DE OSTOMIZADOS, em favor das empresas ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 13.042.708/0001-57, no valor de R\$ 172.311,80 (cento e setenta e dois mil trezentos e onze e oitenta ) e a empresa EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-CNPJ nº 73.416.497/0001-05, no valor de 261.496,00 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
 Maricá, 27 de Março de 2020.  
 SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
 Secretária de Saúde

PROC 0006478/2020 – Chamamento Público nº 01/2020

Em conformidade com a Carta Constitucional em seu art. 199, § 1º, combinada com o art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90, e com o parecer da Comissão Especial de Cadastramento Credenciamento de Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde HOMOLOGO o credenciamento da empresa CIÊNCIA E VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - CNPJ 08.619.905/0001-56 para prestação de serviço de assistência a saúde na área de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme os termos de aptidão demonstrada no Processo nº 0006478/2020.  
 Maricá/ RJ, 27 DE MARÇO DE 2020.  
 SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
 Secretária de Saúde  
 Mat.: 106.016

PROC. Nº 6728/2020– Dispensa de Licitação por Emergencialidade  
 AUTORIZO a Dispensa de Licitação por Emergencialidade, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6728/2020, visando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADORES PULMONARES E MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE ALTA COMPLEXIDADE, em favor da empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.809.046/0001-75 no valor R\$ 14.534.415,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).  
 Maricá, 01 de Abril de 2020.  
 Simone da Costa Silva Massa  
 Mat. 106016  
 Secretária de Saúde

## **SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

ATA DA 442ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JARI/MARICÁ

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020. Às 17:15 horas, na sala de reuniões da JARI/MARICÁ, reuniram-se os Membros Efetivos da Junta Administrativa de Recurso de Infração de Trânsito – JARI/MARICÁ, o Presidente Edson do Amaral e os Membros, Senhores Anderson Luiz Weiss e Juscelino dos Santos, para cumprirmos a seguinte ordem do dia: 1) Instalação da nova JARI 2) DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS 027811/2019, 00027846/2019, 0028293/2019; Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Sessão às 19 horas, convocando os membros efetivos para a próxima sessão, marcados para o dia 03 de fevereiro de 2020, no mesmo local, às 17:15 horas. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.  
 Maricá, 29 de Janeiro de 2020  
 Edson do Amaral  
 Presidente  
 Anderson Luiz Weiss

Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 05 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 443. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 18 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0027846/2019 e 0027811/2019. 1 - Referente ao processo número 0027846/2019 teve como resultado o seu indeferimento. 2 – Processo número 0027811/2019 julgou-se e concluiu-se o indeferimento da referida solicitação. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19h10. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.  
 Edson do Amaral  
 Presidente  
 Anderson Luiz Weiss  
 Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 06 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 444. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17h10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Esteve presente na referida Sessão Ordinária, o Suplente Rômulo Ferraz Vieira, substituindo o Membro Participante Luiz Anderson Weiss que ausentou-se por problemas pessoais. A Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), teve como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0028351/2019 e 0028443/2019. 1 - Referente ao processo número 0028351/2019, teve como resultado o seu indeferimento. 2 - Processo número 0028443/2019, julgou-se e concluiu-se o indeferimento da referida solicitação. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 17h56. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.  
 Edson do Amaral  
 Presidente  
 Rômulo Ferraz Vieira  
 Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 12 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 445. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17:15 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0028451/2019, 0028574/2019 e 0028704/2019. 1 - Referente ao processo número 0028451/2019 teve como resultado o seu indeferimento. 2 – Processo número 008574/2019 julgou-se o indeferimento da referida solicitação. 3 – Processo número 0028704/2019, resultado indeferido. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:05 horas. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.  
 Edson do Amaral  
 Presidente  
 Anderson Luiz Weiss  
 Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 13 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 446. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17:21 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Esteve presente na referida Sessão Ordinária, o Suplente Elton S. Barbosa, substituindo o Membro Participante Edson do Amaral que ausentou-se por motivos pessoais. Tendo como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0031069/2019, 0000501/2019 e 0030093/2019. 1 - Referente ao processo número 0031069/2019, teve como resultado o seu indeferimento. 2 – Processo número 0000501/2019, julgou-se o indeferimento da referida solicitação. 3 – Processo número 0030093/2019, resultado indeferido. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso

de Infrações às 18:37 horas. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.

Elton S. Barbosa  
 Membro Suplente  
 Anderson Luiz Weiss  
 Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 14 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 447. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17h10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Esteve presente na referida Sessão Ordinária, o Membro Suplente Rômulo Ferraz Vieira, substituindo o Membro Participante Luiz Anderson Weiss que ausentou-se por motivos pessoais. A Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), teve como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0029438/2019 e 0028948/2019. 1 - Referente ao processo número 0029438/2019, teve como resultado o seu indeferimento. 2 - Processo número 0028948/2019, julgou-se e concluiu-se o indeferimento da referida solicitação. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 17h56. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.  
 Edson do Amaral  
 Presidente  
 Rômulo Ferraz Vieira  
 Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 18 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 448. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17:20 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0030087/2019, 0030010/2019 e 0030305/2019. 1 - Referente ao processo número 0030087/2019 teve como resultado o seu deferimento. 2 – Processo número 0030010/2019 julgou-se o indeferimento da referida solicitação. 3 – Processo número 000030305/2019, resultado indeferido. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:27 horas. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.  
 Edson do Amaral  
 Presidente  
 Anderson Luiz Weiss  
 Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 19 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 449. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17:15 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0030577/2019, 0028848/2019. 1 - Referente ao processo número 0030577/2019 teve como resultado o seu indeferimento. 2 – Processo número 0028848/2019 julgou-se o indeferimento da referida solicitação. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:07 horas. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.  
 Edson do Amaral  
 Presidente  
 Anderson Luiz Weiss  
 Membro Participante  
 Juscelino dos Santos  
 Membro Participante

Maricá, 20 de Fevereiro de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)  
 Ata da 450. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17:22 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0030295/2019, 0030299/2019. 1 - Referente ao processo número 0030295/2019 teve como resultado o seu indeferimento. 2 – Processo

número 0030299/2019 julgou-se o indeferimento da referida solicitação. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:11 horas. Eu, Edson do Amaral, Presidente, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.

Edson do Amaral  
Presidente  
Anderson Luiz Weiss  
Membro Participante  
Juscelino dos Santos  
Membro Participante

Maricá, 02 de Março de 2020

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata da 451. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, às 17:15 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta os seguintes assuntos: Julgamento dos Processos de Primeira Instância, processos números: 0028601/2019 e 0028867/2019. 1 - Referente ao processo número 0028601/2019 teve como resultado o seu indeferimento. 2 - Processo número 0028867/2019 julgou-se o indeferimento da referida solicitação. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:08 horas. Eu, Anderson Luiz Weiss, Relator e Membro Participante, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros Efetivos.

Anderson Luiz Weiss  
Relator - Membro Participante  
Elton S. Barbosa  
Membro Suplente  
Juscelino dos Santos  
Membro Participante

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

Ato da Mesa nº 006, de 30 de março de 2020.

**MANTÉM SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE AS SESSÕES DO PLENÁRIO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, o qual reconheceu o estado de calamidade pública em âmbito nacional; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro, e o Decreto Estadual 47.006, de 27 de março de 2020, que dispõe medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, o qual veio a declarar o estado de emergência em saúde pública no Município de Maricá;

CONSIDERANDO a expectativa no aumento significativo do número de casos em âmbito local e a necessidade de medidas preventivas que visem reduzir o contágio da doença;

CONSIDERANDO o exposto no Ato da Mesa da CMM nº 05, de 16 de março de 2020, que criou o Observatório Legislativo de prevenção e monitoramento aos efeitos do Coronavírus (Covid-19) no Município de Maricá;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 501, de 20 de março de 2020, e no Decreto nº 506, de 23 de março de 2020, a dispor sobre o fechamento ao público de todos os shoppings centers, centros comerciais, clubes, salões de beleza, barbearias, clínicas de estética, quiosques de alimentação, bares, restaurantes, lanchonetes, cafeterias e similares, academias de ginástica, cursos de idiomas e outros cursos presenciais, loterias, lojas de ruas e similares que pratiquem comércio de produtos e serviços não essenciais do Município de Maricá, do dia 20 de março até o dia 05 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01, de 17 de março de 2020, que de forma, excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), suspendeu, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 17 de março de 2020, todas as sessões ordinárias do plenário e das rotinas administrativas da Casa de Leis; A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º De forma, excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), ficam suspensos, por igual período de Decreto do Prefeito do Município de Maricá que trate da

suspensão das atividades de atendimento ao público, todas as sessões ordinárias do plenário e das rotinas administrativas da Casa de Leis.

Parágrafo único. O Presidente ou a Mesa Diretora poderá convocar, extraordinariamente, a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante e realizar reunião administrativa, preferencialmente não presencial (virtual), utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de março de 2020.

Câmara de Vereadores de Maricá, 30 de março de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
Presidente  
Vereador LUÍS FELIPE PAULINO AUNI  
Vice Presidente  
Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)  
1º Secretário  
Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA  
2º Secretário

### **DESPACHO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: W R MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 06.974.302/0001-47, obtendo o valor total de R\$ 6.610,00 (seis mil e seiscentos e dez reais), por meio do processo administrativo 3566/2019, autorizando sua publicação.

Maricá, 30 de março de 2020.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

### **DESPACHO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, obtendo o valor total de R\$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), por meio do processo administrativo 229/2020, autorizando sua publicação.

Maricá, 30 de março de 2020.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2020, REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2019 E AO PROCESSO Nº 379/2019 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES APRESENTADAS;

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 72, DA LEI Nº 13.303/2016 C/C ARTIGO 108 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR;

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020;

MARICÁ, 26 DE MARÇO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 75 DE 30 DE MARÇO DE 2020

ALTERA A PORTARIA N.º 163 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1473/2019, CUJO OBJETO É PROMOVER PESQUISA CIENTÍFICA E QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MESTRADO PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DA CONCEDENTE, PELO CONVENIENTE/PPGE, DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES NELE ESTIPULADOS, EM CONSONÂNCIA COM O EDITAL DE SELEÇÃO E COM O REGIMENTO EM VIGOR DO MPGE, QUE SEGUIRÁ AS DETERMINAÇÕES DA CAPES PARA OS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o termo de convênio nº. 02/2019.

**RESOLVE:**  
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de convênio n.º 02/2019 do processo

administrativo n.º 1473/2019

SUBSTITUIR:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUCIA DE FATIMA AZEVEDO	211
SUPLENTE:	CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA	81

POR:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	033
SUPLENTE:	ADRIANO MELLO DE ANDRADE	248

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de março de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de março de 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 77 DE 30 DE MARÇO DE 2020

ALTERA A PORTARIA N.º 109 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 40/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5533/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIDORES REMOTOS PARA HOSPEDAGEM DE SEU “WEBSITE” INSTITUCIONAL E GERENCIAMENTO DAS CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVOS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o termo de contrato nº. 42/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 42/2019 do processo administrativo n.º 18019/2018

SUBSTITUIR:

SUPLENTE:	CAROLINA SANT ANNA DUTRA	162
-----------	--------------------------	-----

POR:

SUPLENTE:	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	180
-----------	-------------------------------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de março de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de março de 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 78 DE 30 DE MARÇO DE 2020

ALTERA A PORTARIA N.º 108 DE 22 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PROPOSTA Nº 33022 E SEU ANEXO E PROPOSTA Nº 33022ª E SEU ANEXO, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27599/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DO PABX VIRTUAL, ATRAVÉS DA INTERNET, QUE VISA ATENDER A EMPRESAS QUE NECESSITAM DE RECURSOS AVANÇADOS DE TELEFONIA.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o TERMO DE CONTRATO DE PROPOSTA Nº 33022 E SEU ANEXO E PROPOSTA Nº 33022ª E SEU ANEXO.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PROPOSTA Nº 33022 E SEU ANEXO E PROPOSTA Nº 33022ª E SEU ANEXO, do processo administrativo n.º 18019/2018

SUBSTITUIR:

SUPLENTE:	CAROLINA SANT ANNA DUTRA	162
-----------	--------------------------	-----

POR:

SUPLENTE:	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	180
-----------	-------------------------------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de

30 de março de 2020.  
 Publique-se!  
 Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de março de 2020  
 José Orlando Dias  
 Diretor Presidente

Portaria Nº 79 de 31 de Março 2020  
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar RUAN DE AZEVEDO SILVA, CPF 128.423.427-47, matrícula 38, a partir de 01/04/2020, do cargo de Coordenador de Operações do Estacionamento Rotativo, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/04/2020.  
 José Orlando de Azevedo Dias  
 Diretor Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PORTARIA Nº 1860 DE 24 DE MARÇO DE 2020.  
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, resolução nº 416, artº 1 § 1 de 30 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 006/2020, cujo objeto é a Aquisição de dispenser para álcool em gel com fornecimento de refil de álcool em gel antisséptico, para Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento em caráter emergencial conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0006613/2020, por dispensa de licitação.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 006/2020.  
 João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083 Roberto Silva de Souza – Matrícula nº 100.0065  
 Michel Marques Correa Chaves – Matrícula nº 100.0063  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.  
 Publique-se.  
 Maricá / RJ, 24 de março de 2020.  
 CELSO HADDAD LOPES  
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
 Mat 10.00122

PORTARIA EPT Nº 1861 DE 31 DE MARÇO DE 2020  
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/04/2020, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000156	Marcos Antônio da Silva	Inspetor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2020.  
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
 Maricá, 31 de março de 2020.  
 CELSO HADDAD LOPES  
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
 Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1862 DE 31 DE MARÇO DE 2020  
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar RONY PETERSON DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Vice-presidente, matrícula 1000151, vinculado a esta Autarquia, a partir de desta data.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,  
 Maricá, 31 de março de 2020.  
 CELSO HADDAD LOPES  
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
 Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1863 DE 31 DE MARÇO DE 2020  
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/04/2020, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000157	Rodrigo Antunes Gomes Monteiro	Vice-presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2020.  
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
 Maricá, 31 de março de 2020.

CELSO HADDAD LOPES  
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
 Matrícula 1000122

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0033/2020  
 O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,  
 R E S O L V E  
 Art. 1 EXONERAR, Mayara Dornelles da Silveira dos Santos, matrícula 1300007 do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR -4, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.03.2020.  
 Maricá (RJ), 31 de março de 2020.  
 CELSO PANSERA  
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM  
 Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 0034/2020  
 O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,  
 R E S O L V E  
 Art. 1 NOMEAR, Adriana Gonçalves Pereira, matrícula 1300023, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR -4, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.  
 Maricá (RJ), 31 de março de 2020.  
 CELSO PANSERA  
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM  
 Matrícula 1300000

### **AUTARQUIA SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5629/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.  
 OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO HATCH, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019).  
 VALOR: R\$ 798.420,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 ORIGEM DO RECURSO: 236;  
 NOTA DE EMPENHO: 244/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020  
 MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020.  
 MARCELO ROSA FERNANDES  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE MARÇO DE 2020.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5629/2020.  
 O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 49/2020.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 49/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).  
 1. EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula Nº. 500.204  
 2. WESLEY SILVA CRUZ – Matrícula Nº 500.171  
 3. ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula Nº. 500.154  
 SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula Nº 500.084  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2020.  
 Publique-se.  
 Maricá, 13 de março de 2020.  
 MARCELO ROSA FERNANDES  
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4763/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: CONTRATO PARA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14542/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019).

VALOR: R\$ 17.109,60 (DEZESSETE MIL E CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2020.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
 ORIGEM DO RECURSO: 206  
 NOTA DE EMPENHO: 229/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020  
 MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2020.  
 MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
17098/2015	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 TONELADA.
17098/2015	ASFALTO DILUIDO CM30.
27685/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO.
5618/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
3814/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE E-MAIL, COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA.
4901/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES PARA CONSTRUÇÃO.
967/2020	AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO (CAL) PARA AS VIAS PAVIMENTADAS DAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
22863/2019	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS .
13936/2019	AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL DRENO SUBTERRÂNEO.
19158/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE TAPUME.

Maricá, 31 de março de 2020.

Atenciosamente,  
 Marcelo Rosa Fernandes  
 Diretor Operacional de Administração e Finanças  
 Mat.: 500.002

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23035/2019. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MEU CLUBE CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÁ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.  
 ALUGUEL: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) REFERENTE AO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 PARÁGRAFO PRIMEIRO: ALÉM DO ALUGUEL, A SOMAR REEMBOLSARÁ A LOCADORA PELO RESPECTIVO VALOR, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS OU MULTAS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO PRÉVIA DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, DAS QUOTAS DE CONDOMÍNIO, TAXAS E PRÊMIOS DE SEGURO CONTRA FOGO, QUE INCIDEM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE IMÓVEL LOCADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: AS DESPESAS REFERENTES AO CORRENTE EXERCÍCIO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;  
 NOTA DE EMPENHO: 220/2020;  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020  
 MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2020.  
 BRUNO DUARTE RODRIGUES  
 – SOMAR.

PORTARIA N.º 42, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 42/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 42/2020.

RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 42/2020 cujo objeto é o LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÁ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR.

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141  
 2. CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA – Matrícula N.º 500.119

3. RODRIGO FAGUNDES CHAGAS – Matrícula N.º 500.125

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 02 de março de 2020.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6331/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26005/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020).

VALOR: R\$ 5.272.200,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011 E 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: - 3.4.4.9.0.30.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 E 236

NOTA DE EMPENHO: 257/2020 E 258/2020.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2020

MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 61, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6331/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 61/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 61/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26005/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 23 de março de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 27054/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Aquisição de Esquadria de Alumínio para Construção de UBS. Data: 15/04/2020 às 09hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 303/2020

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Fornecimento de madeira tipo pinus e pregos. Data: 16/04/2020 às 09hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 1571/2020

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Aquisição de Blocos de Concreto. Data: 15/04/2020 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123